



Produtos e Acessórios
 Ferramentas elétricas, bateria, pneumáticas e à
 combustão para uso geral e jardinagem
 Equipamentos portáteis elétricos
 Martetele perfurador rompedor elétrico

60.01.832.220 Martetele perfurador/rompedor, 800W , MPV 832, 220 V~, VONDER PLUS

Marca

VONDER PLUS

Destaque e diferenciais

Possui velocidade variável que permite o controle da rotação da máquina, possibilitando, por exemplo, iniciar uma perfuração com baixa rotação e aumentar gradativamente conforme a necessidade. Rotação com ou sem impacto e função rompedor, adequando-se a diferentes necessidades de uso. Seu sistema de encaixe tipo SDS PLUS facilita a troca rápida do acessório e o sistema reversível auxilia na retirada da broca caso a mesma trave durante a perfuração. Possui ainda cabo com revestimento emborrachado, punho auxiliar com sistema de ajuste rápido do limitador de profundidade, conferindo praticidade e conforto ao operador, e motor com dupla isolamento que garante maior segurança.



Aplicações/Dicas de uso

Uso industrial. Indicado para perfurar e romper concreto e alvenaria. Utilizando haste adaptadora tipo SDS Plus e mandril adequado, pode-se perfurar madeira, metal, plástico, entre outros. Não acompanha haste e mandril. Na função rompedor, deve ser utilizado somente para pequenas operações. Nunca utilizar a haste adaptadora na função impacto. Fator de trabalho (10 minutos): 80% Furando 20% Quebrando.

Características

Modelo: MPV 832
Potência: 800 W
Tipo de encaixe: Encaixe SDS Plus
Tipo de velocidade: Variável
Rotações por minuto (rpm): 0 - 1.180/min
Impactos por minuto (ipm): 0 - 5.200/min
Energia de impacto: 3,2 J
Ajuste do sistema de trabalho do martetele: Rotação / rotação com impacto / impacto
Sistema de reversão: Sim
Tensão: 220 V~
Frequência: 50 Hz/60 Hz
Aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - ah: 7,32 m/s²
Massa aproximada (peso): 3,43 kg

Conteúdo

1 Martelete perfurador/rompedor. Acompanha: 1 maleta plástica, 1 punho auxiliar e 1 limitador de profundidade.
Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses (Para locadoras, garantia única e exclusiva de 90 dias)